

na obtenção de carteiras de habilitação – CNHs, através da adulteração de documentos públicos e aplicação irregular de provas, fatos estes configurados como improbidade administrativa e infração disciplinar, estando relacionados à prática de corrupção passiva, concussão, prevaricação e advocacia administrativa. Tais fatos são imputados aos servidores ODIGÉSIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 016235-3 e JORGE HENRIQUE ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº 016459-3;

02. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por MARIA DE LOURDES TERTO MADEIRA, Procuradora do Estado; RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO, Procurador do Estado e CARMEM CÉLIA SOARES MEIRELES DE AQUINO, assessora jurídica, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente;
03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Jesus Rodrigues Alves
Diretor Geral do Detran-PI

PORTARIA n.º 053/2005 Teresina, 24 de Fevereiro de 2005

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 7.666, de 10 de novembro de 1989 e em atenção ao art. 170 da Lei Estadual n.º 13/94;

Considerando os termos dos Ofícios n.ºs 022/2005 e 023/2005-PECCIA, ambos datados de 14 de fevereiro de 2005 solicitando a revogação das Portarias n.ºs 010/2005 e 011/2005 para que possa ser dada continuidade à abertura de procedimentos disciplinares sem qualquer eiva de nulidade;

Considerando ainda os termos do Ofício GC n.º 120/2005 de 03 de fevereiro de 2005, oriundo da Corregedoria Geral de Justiça.

RESOLVE:

1.º - Revogar os termos das Portarias n.ºs 10/2005 e 11/2005, datadas de 27 de janeiro de 2005, que constituíram Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar condutas atribuídas a servidores desta autarquia.

2.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Jesus Rodrigues Alves
Diretor Geral do Detran-PI

P. P. 13619

LICITAÇÕES E CONTRATOS

 **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Proc. Administrativo nº 2.885/2004 – SEAD
Contrato nº 009/2004 – SEAD
Aditivo nº 001/2005

Objeto do contrato: Contratação de Empresa para desenvolvimento e implementação do Programa de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida dos funcionários da SEAD.
Contratada: SOMA – Consultoria e Promoção da Saúde e Qualidade de Vida.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 06(seis) meses.
Maiores informações: CEL/SEAD. AV. Pedro Freitas, s/n bloco I, Centro Administrativo, ou por telefone/fax: (86) 221-0600

P. P. 13627

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO; Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 565, do Código Civil Brasileiro; CONTRATANTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; INDICADO PARA A CONTRATAÇÃO; PARAÍSO TURISMO, representado neste ato por FRANCISCO ORLEANS MACÊDO BARBOSA; OBJETO: Locação de Serviço de Transporte; VALOR: 8.000,00; (oito mil reais); Dotação Orçamentária: 33903300; Fonte de Recursos: 0100001001. Maiores informações na sede da FUNDAC / Tel. 221/7666.

Sônia Maria Dias Mendes
Presidente

P. P. 13622



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
GABINETE DA REITORIA



Extrato

Termo de Contrato n.º 004/2005

Contratada: Cooperativa dos Trabalhadores em Serviços Gerais do Estado do Piauí - COOSERGEPI

Contratante: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Objeto: A prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação (com fornecimento de material) do Edifício da Sede da Universidade Estadual do Piauí, FACIME e Região Sudeste.

Vigência: 03/01/2005 a 03/07/2005

Valor: Valor mensal de R\$ 46.268,08 (Quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e oito centavos).

Data da Assinatura 03/01/2005

ERRATA

Termo de Contrato n.º 006/2005

Onde se lê: Na Vigência

31/01/2005 a 31/01/2005

Lê-se: Na Vigência

31/01/2005 a 31/07/2005

P. P. 13626



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MINUTA PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí.

CONTRATADA: TAXI AÉREO FORTALEZA LTDA – TAF, CNPJ n.º 02.148.8257/0001-62.

MOTIVO: Descumprimento de Cláusulas constantes em Contrato Celebrado através de Pregão n.º 022/2004/CCLIP/CEL

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

Atenciosamente,

Bel. Francisco Airton Franco Filho
Diretor de Gestão Interna

P. P. 13618



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, com base nas razões apresentadas à luz da Lei nº 8.666/93, a Justificativa de Dispensa de Licitação nº 004/2005 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo nº 1300/2005-000101, reconhecendo a legalidade da contratação direta, por meio de dispensa de licitação, do prestador de serviço **JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS RÉGO** para prestação de serviços (junto ao NINFE – Núcleo de Infra-Estrutura), para prestar assessoria a este, no acompanhamento, fiscalização e desenvolvimento das obras e serviços de engenharia que fazem parte da execução do projeto de modernização da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Teresina, 23 de fevereiro de 2005.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário da Fazenda

Publique-se.

MARIA DO SOCORRO BESERRA SALES
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 13618